SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
GABINETE

AVENIDA GENERAL OSÓRIO , 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS
CEP 96400-100 – TEL. (53) 3240-5400

Memorando Circular nº 026/2014 – PROGRAD

Bagé, 09 de maio de 2014.

Aos/Às Coordenadores/as Acadêmicos/as e Coordenadores/as Cursos de Graduação

Assunto: Novo Programa da componente curricular LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que as alterações propostas pelos docentes que ministram a componente curricular de LIBRAS foram encaminhadas para a PROGRAD/COORDEG/NInA e aprovadas por estas instâncias.
2. Um dos principais objetivos destas alterações é a reorganização e regularidade interna da oferta da componente curricular na instituição, com a finalidade de qualificá-la, bem como facilitar os trâmites para aproveitamento da componente, quando já cursada, para os casos de mobilidade acadêmica interna [casos de mobilidade intrainstitucional, reopção de curso, etc.].
3. No processo da reorganização da componente curricular, foi padronizada a carga horária da mesma para 60h, sem distinção do caráter obrigatório ou optativo/eletivo. Outra alteração importante se deu na reorganização da ementa e, por consequência, do conteúdo programático. Nesta nova organização, para além da revisão dos conteúdos em si, a sequência didática e a estrutura da ordem dos conteúdos foi adequada em conformidade com o padrão de ensino de língua estrangeira.
4. A nova ementa e o conteúdo programático da componente curricular devem ser implantados e entrar em vigor nos cursos **a partir da aprovação da mesma pelas Comissões Locais de Ensino** de cada campus.
5. De acordo com as possibilidades de cada campus/cursos, assim como com a disponibilidade dos docentes de LIBRAS para ministra-la, cada campus poderá optar pela utilização do novo programa já em 2014/1 e 2014/2, também sendo possível que a implementação se dê até o prazo máximo do semestre letivo 2015/1, de acordo com memorando 17/2014.

6. Dessa forma, orientamos que os docentes de LIBRAS devem proceder e implementar a nova proposta somente quando a mesma estiver devidamente aprovada nas suas respectivas unidades acadêmicas.

7. Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos aos docentes de LIBRAS, protagonistas desta importante reestruturação, assim como aos servidores NInA e COORDEG/PROGRAD, que apoiaram a construção da proposta.

Atenciosamente,

Genilson da Silva Oliveira
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação

Francéli Brizolla
Pró-Reitora Adjunta de Graduação